



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.964/2018

Designa membros para constituir Comissão Especial de Avaliação de terreno a ser adquirido pela Municipalidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **Kátia Galon, Ilma Moreira Batista e Sirlei Polastreli**, sob a presidência do primeiro, e como membros os demais, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do terreno na localidade de Roseira – distrito do Café – Alegre-ES, medindo 4.297 m², 300,00 m² e 440,60m², conforme matrícula nº 10.715 CRI, a ser adquirido pela Municipalidade.

Art. 2º – Deverá a Comissão Especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, o procedimento adotado, devendo conter, no mínimo, a descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel.

Art. 3º – Fica a critério da Comissão a inserção de quaisquer informações que entender necessárias, desde que visem o melhor conhecimento do imóvel a ser avaliado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 11 de julho de 2018.

José Guilherme Gonçalves Aguilar
Prefeito Municipal

Luís Guilherme Dutra Aguilar
Secretário Municipal de Administração